

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 621, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera o anexo da [Portaria SDA nº 607, de 21 de junho de 2022](#), publicada no dia 28 de junho de 2022, na página 18, Seção 1, Edição 120, do Diário Oficial da União.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 24 e 68 do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria nº 306, de 13 de maio de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.070074/2021-16, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário de semeadura de soja, estabelecido para o Estado do Maranhão, constante no Anexo da [Portaria SDA nº 607, de 21 de junho de 2022](#), publicada no dia 28 de junho de 2022, na página 18, Seção 1, Edição 120, do Diário Oficial da União, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Região I - 01 de dezembro de 2022 a 20 de abril de 2023".

"Região II - 21 de novembro de 2022 a 10 de abril de 2023".

"Região III - 01 de outubro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Publicado em: 19/07/2022 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 5